

ATA DA 256ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023), às nove horas e quatro minutos (9h04min), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 256ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça Abel Andrade Leal Júnior, o Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, Membro; o Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, Membro e Secretário; Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Jacqueline Borges Silva Tomaz, Suplentes, convocadas em razão da licença dos Procuradores de Justiça José Demóstenes de Abreu e Maria Cotinha Bezerra Pereira. Consignou-se a presença do Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti; dos Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, Maria Cotinha Bezerra Pereira, Ana Paula Reigota Ferreira Catini, e José Demóstenes de Abreu; do Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Celsimar Custódio Silva, da Promotora de Justiça Isabelle Rocha Valença Figueiredo representando a Associação Tocantinense do Ministério Público, e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1789, em 20/10/2023. De início, o Presidente Abel Andrade, informou que o Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi protocolizou requerimento informando da impossibilidade de comparecimento a esta sessão, em razão de haver sido designado para auxiliar em sessão do Tribunal do Júri na cidade de Araguaína, no período de 23 a 27 de outubro de 2023. Continuando, o Presidente ressaltou que em seus requerimentos, incluindo a exceção de suspeição, o Promotor de Justiça Breno postulou sustentação oral, requerendo por este motivo, a redesignação da sessão para apreciação dos referidos itens da pauta. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio frisou que em todos os seus anos como membro do Conselho Superior, o colegiado sempre agiu com isenção e transparência, e jamais deixou de dar direito a voz a qualquer candidato, Promotor de Justiça ou servidor que assim requer. Disse ainda, que o requerimento do Promotor de Justiça Breno Simonassi para redesignação da sessão de julgamento da exceção de suspeição tem razão de ser, em virtude da prejudicialidade do seu direito à voz. Sugeriu ainda, que como ideia original constante no edital, que os atos sejam concentrados em uma

única sessão extraordinária, abrangendo também as impugnações por ele opostas. Em sua fala, a Conselheira Vera Nilva acompanhou a sugestão do Conselheiro Marco Antonio e sugeriu que a redesignação da sessão seja posterior ao dia 27 de outubro. Em seu turno, o Conselheiro Moacir Camargo agradeceu ao colegiado pela redesignação da sessão que ocorreria dia 17 de outubro, em razão do falecimento de um familiar. Por fim, ratificou o entendimento do Conselheiro Marco Antonio, e sugerindo, ao final, que todas as questões levantadas e previstas no edital como impugnações e requerimentos sejam decididas em sessão única, para dar encaminhamento e celeridade na decisão de laboração da lista sêxtupla. Com a palavra, a Conselheira Jacqueline Borges acolheu o requerimento do Promotor de Justiça Breno Simonassi, no sentido de redesignar a sessão para análise da matéria. Após considerações, o Conselho Superior deferiu o requerimento de redesignação da sessão e foi retirado de apreciação os **itens 1 e 2 da pauta**, bem como acolheu, à unanimidade, as sugestões apresentadas de que todas as questões levantadas no requerimento e previstas no edital sejam decididas em sessão única. Em seguida, passaram à análise do item 3 da pauta, que trata da **Alteração dos itens 6 e 7, do cronograma, do Anexo Único do Edital n. 001/2023/CSMP**. Com a palavra, o Presidente Abel Andrade sugeriu o dia 30 de outubro de 2023, às 14h, para a realização da Sessão Extraordinária de formação da lista sêxtupla, que concentrará a análise de todas as impugnações, exceção de suspeição e requerimentos. Sugestão acolhida por unanimidade. *Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião)*. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às nove horas e vinte minutos (9h20min), do que, para constar, eu, _____, Marco Antonio Alves Bezerra, Secretário em exercício do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Abel Andrade Leal Júnior
Presidente em exercício

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Membro

Jacqueline Borges Silva Tomaz
Membro

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro/Secretário